



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS JORGE AMADO  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO  
INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO CAMPUS  
JORGE AMADO EM 2021.

Reunião extraordinária realizada em 22/03/2021 das 18h00 às 19h15 na Sala Virtual: <https://meet.google.com/pxa-zaep-fof>. Presentes por web: *Docentes* – Antônio Jose Costa Cardoso (*Coordenador*), Ita Oliveira e Silva, Jane Mary de Medeiros Guimarães, Maria Luiza Caires Comper, Paula Peixoto Messias Barreto e Vanner Boere. *Técnicos Administrativos* – João Sebadelhe (*Representante dos TAs*). *Discentes* – Anderson A. Santos, Fábio Júnior da Silva, Higor Luan da Silva Almeida (*Representante discente*), Ilma Lavrador, João Paulo, Laiana Ferreira, Lara Gigante Oliveira Matos, Lucas Leone, Matheus Damasceno, Sandy Lara Barros, Thyago Céu e Victor Gama. Aprovada a pauta única sem alteração: 1. Solicitação de abreviação da duração de curso e colação de grau. Ordem do dia: **1) Requerimentos de João Paulo Leal Borges, matrícula 2018005898, Matheus Damasceno de Oliveira, matrícula 2018005323, e Thyago Cezar Céu de Carvalho Anunciação, matrícula 2018008521 referentes à abreviação da duração do curso estabelecida no PPC** – Processos avaliados a partir da Resolução n. 01/2019, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da UFSB, e da Resolução n. 26/2020, que versa sobre o aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da UFSB, ambas em vigência. Deliberação/Encaminhamento: Quanto à João Paulo Leal Borges, o estudante tem em seu histórico escolar o Cancelamento de quatro CCs, não atendendo à Resolução n. 01/2019. Quanto à possibilidade de aplicação da Resolução n. 26/2020, esse Colegiado de Curso entendeu que João Paulo Leal Borges pode ter o tempo de integralização de curso reduzido em um quadrimestre pela aplicação da fórmula apresentada no Art. 7º, devendo, então, ter que cursar mais um quadrimestre (oito) para poder colar grau. Quanto à Matheus Damasceno de Oliveira, o estudante tem em seu histórico escolar o Cancelamento de quatro CCs, não atendendo ao disposto no Inciso I do Art. 1º da Resolução n. 01/2019. Quanto à possibilidade de aplicação da Resolução n. 26/2020, que versa sobre o aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da UFSB, esse Colegiado de Curso entendeu que Matheus Damasceno de Oliveira pode ter o tempo de integralização de curso reduzido em dois quadrimestres pela aplicação da fórmula apresentada no Art. 7º, podendo, então, colar grau imediatamente. Quanto à Thyago Cezar Céu de Carvalho Anunciação, o estudante tem em seu histórico escolar o

Cancelamento de quatro CCs, não atendendo ao disposto no Inciso I do Art. 1º da Resolução n. 01/2019. Quanto à possibilidade de aplicação da Resolução n. 26/2020, não se aplica no caso de Thyago Cezar Céu de Carvalho Anunciação. Em nada mais havendo, eu, Antônio Jose Costa Cardoso, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Itabuna (BA), 22 de março de 2021.

*Antônio Jose Costa Cardoso*

---

Anderson A. Santos

---

Antônio Jose Costa Cardoso

---

Fábio Júnior da Silva

---

Higor Luan da Silva Almeida

---

Ilma Lavrador

---

Ita Oliveira e Silva

---

Jane Mary de Medeiros Guimarães

---

João Paulo Leal Borges

---

João Sebadelhe

---

Lara Gigante Oliveira

---

Lucas Leone

---

Maria Luiza Caires Comper

---

Matheus Damasceno de Oliveira

---

Paula Peixoto Messias

---

Sandy Lara Barros

---

Thyago Cezar Céu Anunciação

---

Vanner Boere Sousa

---

Victor Gama



Emitido em 08/08/2022

ATA Nº 815/2022 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 15:32 )  
ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1216860

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 08:04 )  
JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1212769

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:56 )  
VANNER BOERE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1189312

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:37 )  
MARIA LUIZA CAIRES COMPER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2967901

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 10:49 )  
PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1249090

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**815**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **aa9c773af8**